

**ATA DA 72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia a Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, que convidou a mim, Sr. Renato Gomes Fabiano Alves, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Deliberar sobre a recondução da Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, CPF nº 966.754.208-44, para o cargo de Presidente da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.; e (ii) Deliberar sobre a recondução da Sra. Elisandra Collaziol, CPF nº 695.285.780-04, para o cargo de Diretora Corporativa e Financeira da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

- i) Aprovar a recondução da Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, CPF nº 966.754.208-44, para o cargo de Presidente da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.

- ii) Aprovar a recondução da Sra. Elisandra Collaziol, CPF nº 695.285.780-04, para o cargo de Diretora Corporativa e Financeira da PB-LOG, para novo prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, contados da data da presente AGE.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pela Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

Odaléa Elisabeth Franco de Lima
PRESIDENTE DA MESA

Renato Gomes Fabiano Alves
SECRETÁRIO DA MESA

Jose Manoel dos Santos Leal
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ACIONISTA